CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 234, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998

"Denomina-se Laurinda Mariotto Amâncio, a rua Oito do Jardim Recanto do Lago"

(Projeto de Lei nº58, Ilsondelso Batista de Oliveira)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

PArt. 1º: Denomina-se LAURINDA MARIOTTO AMÂNCIO a Rua Oito do Jardim Racanto do lago.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito (09.11.1998).

231

230